

ATA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, as 13h30min, na Alameda Oscar Hey, 99, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, reuniram-se a Pregoeira HELENA PEREIRA e equipe de apoio, designadas conforme Portaria nº12/19 de 11 de janeiro de 2019 e documentos constantes do referido processo: **Pregão: 10/2019 – Software para controle de ponto.**

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira e apresentou-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, o único interessado e respectivo representante legal, como segue:

| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do representante | CPI do representante |
|--|--------------------|----------------------------|----------------------|
| RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912 | 24.476.312/0001-34 | Rafael dos Santos Oliveira | 060.975.239-12 |

Logo após a Pregoeira solicitou do interessado, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, documentos para credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação. De imediato procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta comercial. A Pregoeira em conjunto com a equipe de apoio verificou e confirmou a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

| PROPOSTAS | | |
|--|--------------|--------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SITUAÇÃO | MOTIVO/FUNDAMENTO |
| RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912 | Classificada | Proposta de acordo com edital. |

A proposta foi rubricada pela Pregoeira e equipe de apoio e proponente. Ato contínuo, a Pregoeira convidou, o autor da proposta escrita classificada para a fase de lances a apresentar nova oferta em valor distinto e decrescente, sendo que o proponente vencedor manteve seu lance inicial, visto que estava no limite de seu valor. Os documentos de habilitação foram examinados e estando estes em conformidade, foram rubricados pela Pregoeira, membro da equipe de apoio e proponente.

| HABILITAÇÃO | |
|--|------------|
| EMPRESA | OBSERVAÇÃO |
| RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912 | Habilitada |

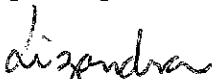
Logo após foram confirmadas a autenticidade das CNDs via internet. De acordo com relatório de classificação por fornecedor, em anexo, a empresa vencedora do certame foi:

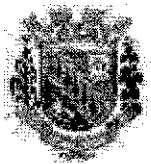
| NOME DA EMPRESA | ITEM |
|--|-------|
| RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912 | Único |

Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 10/2019, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. O proponente não assinou a ata por motivo de viagem.


HELENA PEREIRA
Pregoeira


SUÉLLEN DA COSTA GOMES
Equipe de apoio


LIZANDRA DE SOUZA
Equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2019, julgou vencedora a empresa:

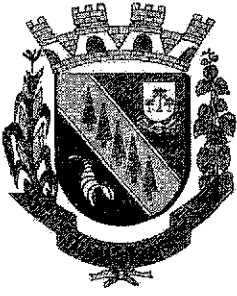
- **RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912**
CNPJ: 24.476.312/0001-34

| DESCRIÇÃO |
|---|
| Cessão de uso de controle de software de registro de frequência dos servidores da Câmara Municipal, sendo lote 01, item 01, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 6.816,00 (seis mil oitocentos e dezesseis reais) |

ADJUDICAR o serviço à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2019.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 45/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289-209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 24.476.312/0001-34, com sede localizada à Rua Jauri Viana Esteves, 870, Vila Holandesa, Arapoti, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.706.581-0 e do CPF nº 060.975.239-12, residente e domiciliado na cidade de Arapoti, Paraná denominada doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações, têm entre si justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referente à cessão de uso de controle de registro de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba com fornecimento de software para gestão e integração com folha de pagamento, atualizações legais e as que vierem a ser exigidas pelo TCE/PR e pela legislação federal, estadual e municipal e suporte técnico para todos os serviços. Tais determinações encontram-se previstas no Pregão Presencial nº 10/2019, em seu Edital correspondente bem como seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

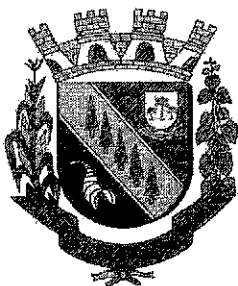
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 6.816,00 (seis mil oitocentos e dezesseis reais), referentes ao valor do período de 48 (quarenta e oito) meses, sendo estipulado o valor mensal, portanto, de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.40.11.00 - Locação de Softwares.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

O valor proposto pela licitante é fixo e irrevogável pelo período dos doze meses iniciais. Após tal período, o índice utilizado para reajuste será o INPC/FGV (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). O reajuste será por solicitação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

a) Executar o objeto deste contrato da maneira prevista no Edital e seus anexos e conforme as disposições previstas pelo Pregão Presencial nº 10/2019, realizando na forma de prestação de serviços todas as obrigações lá previstas.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

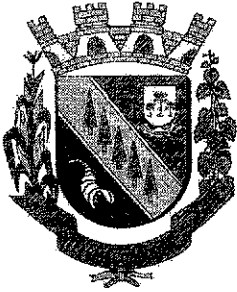
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, renovando-se a cada 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, observada a



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

legislação atinente ao tema.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25


RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912


CNPJ: 24.476.312/0001-34

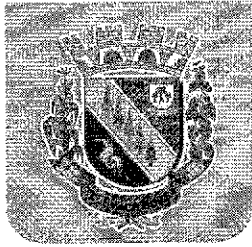
RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA

RG 9.706.581-0 CPF 060.975.239-12

Testemunhas:


PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59


WAGNER FERNANDES MOREIRA
CPF: 041.689.499-23



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de novembro de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 08/01/2020.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AAB1655 | 279150E00000272 | 01/11/2019 | 65300 |
| ADX0073 | 279150H000021430 | 28/10/2019 | 58270 |
| AEB2F71 | 279150H000021424 | 25/10/2019 | 54100 |
| AFL0358 | 279150E00000362 | 31/10/2019 | 76252 |
| AIY0355 | 279150E00000264 | 30/10/2019 | 51851 |
| ALV6926 | 279150E00000252 | 26/10/2019 | 51851 |
| ALY7H71 | 279150H000020569 | 21/10/2019 | 54521 |
| AMY4988 | 279150E00000263 | 29/10/2019 | 51851 |
| ANE5622 | 279150E00000353 | 25/10/2019 | 55411 |
| ANF4787 | 279150H000021443 | 01/11/2019 | 65300 |
| ANV5736 | 279150H000020953 | 23/10/2019 | 76252 |
| AQD2956 | 279150E00000368 | 01/11/2019 | 55411 |
| ARW9566 | 279150E00000306 | 29/10/2019 | 55414 |
| ARZ6981 | 279150H000021429 | 25/10/2019 | 54100 |
| ASO8G35 | 279150H000020652 | 17/10/2019 | 54526 |
| ASS7J90 | 279150E00000366 | 01/11/2019 | 55411 |
| ASV1801 | 279150H000021439 | 01/11/2019 | 76331 |
| ATA3A82 | 279150E00000367 | 01/11/2019 | 54600 |
| ATY9066 | 279150H000021440 | 01/11/2019 | 65300 |
| AUC5958 | 279150E00000260 | 29/10/2019 | 55414 |
| AUF2766 | 279150E00000308 | 29/10/2019 | 55417 |
| AUI4F79 | 279150E00000259 | 29/10/2019 | 76331 |
| AUW7906 | 279150H000021420 | 23/10/2019 | 65300 |
| AUY9924 | 279150H000021446 | 01/11/2019 | 65300 |
| AWD6C09 | 279150E00000274 | 01/11/2019 | 55411 |
| AWX7080 | 279150E00000270 | 30/10/2019 | 65300 |
| AWX7080 | 279150E00000404 | 28/10/2019 | 65300 |
| AXF7163 | 279150H000021444 | 01/11/2019 | 65300 |
| AXQ8392 | 279150H000020571 | 21/10/2019 | 54521 |
| AXQ8451 | 279150H000020570 | 21/10/2019 | 54600 |
| AYK9856 | 279150E00000364 | 31/10/2019 | 51851 |
| AYL2292 | 279150E00000309 | 29/10/2019 | 55414 |
| AYM4C24 | 279150E00000258 | 29/10/2019 | 55411 |
| AYR8810 | 279150E00000307 | 29/10/2019 | 55414 |
| AZB3925 | 279150H000021442 | 01/11/2019 | 54526 |
| AZG2824 | 279150E00000273 | 01/11/2019 | 55411 |
| BAF9D16 | 279150E00000266 | 30/10/2019 | 51851 |
| BAY5345 | 279150H000020656 | 23/10/2019 | 54521 |
| BBO5328 | 279150E00000261 | 29/10/2019 | 51930 |
| BBY0761 | 279150H000021427 | 25/10/2019 | 76331 |
| BBS9063 | 279150H000020660 | 23/10/2019 | 55412 |
| BDB1D84 | 279150E00000254 | 25/10/2019 | 76332 |
| BEF1E97 | 279150E00000262 | 29/10/2019 | 76252 |
| BER6H56 | 279150H000021441 | 01/11/2019 | 54526 |
| CEZ2737 | 279150H000021426 | 25/10/2019 | 65300 |
| DIO2406 | 279150E00000267 | 30/10/2019 | 61220 |
| DUS1582 | 279150H000021445 | 01/11/2019 | 65300 |
| DVS4362 | 279150H000021437 | 01/11/2019 | 76331 |
| DXV7C90 | 279150H000021425 | 25/10/2019 | 54100 |
| DYD1058 | 279150H000020661 | 25/10/2019 | 55417 |
| EDQ1557 | 279150H000021428 | 25/10/2019 | 76331 |
| EVG1F86 | 279150H000021431 | 28/10/2019 | 54522 |
| JGQ5336 | 279150E00000403 | 29/10/2019 | 55414 |
| MFG0035 | 279150E00000365 | 31/10/2019 | 76331 |
| MHG2I30 | 279150H000021319 | 16/10/2019 | 76252 |
| MKO0583 | 279150H000021411 | 18/10/2019 | 51930 |
| MVZ6366 | 279150E00000276 | 01/11/2019 | 55414 |

| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| AWC7406 | 279150H000020897 | 22/08/2019 | 55412 | R\$ 195,23 |
| AWM6961 | 279150H000021007 | 04/09/2019 | 76252 | R\$ 293,47 |
| AXQ5917 | 279150H000020900 | 03/09/2019 | 55411 | R\$ 195,23 |
| BBW2328 | 279150H000020898 | 03/09/2019 | 76251 | R\$ 293,47 |
| BCU8G31 | 279150H000019758 | 04/09/2019 | 76251 | R\$ 293,47 |
| BCU8G31 | 279150H000019756 | 04/09/2019 | 55680 | R\$ 195,23 |
| BCU8G31 | 279150H000019823 | 21/08/2019 | 55412 | R\$ 195,23 |
| BCY8J10 | 279150NIC0002352 | 06/11/2019 | 50020 | R\$ 195,23 |
| DPF7213 | 279150H000021198 | 03/09/2019 | 55250 | R\$ 130,16 |
| DQR5143 | 116100E007639830 | 30/08/2019 | 60412 | R\$ 195,23 |
| ERX7209 | 279150H000021008 | 04/09/2019 | 76251 | R\$ 293,47 |
| HOK8931 | 279150NIC0002356 | 06/11/2019 | 50020 | R\$ 195,23 |
| LZX2759 | 279150H000020895 | 21/08/2019 | 55412 | R\$ 195,23 |
| MCT1309 | 279150H000021194 | 14/08/2019 | 55412 | R\$ 195,23 |
| MEH7395 | 279150H000020896 | 22/08/2019 | 55412 | R\$ 195,23 |
| MKQ0583 | 279150H000021200 | 04/09/2019 | 54526 | R\$ 195,23 |
| PJO8903 | 116100E008846430 | 02/09/2019 | 76252 | R\$ 293,47 |
| QNI4946 | 279150H000021101 | 03/09/2019 | 54526 | R\$ 195,23 |

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 09/01/2020.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AGN4864 | 116100E008846596 | 31/10/2019 | 54522 |
| AMZ4910 | 116100E008846815 | 30/10/2019 | 54522 |
| AVD7100 | 116100E007644446 | 28/10/2019 | 59670 |
| AXR9390 | 116100E008847265 | 05/11/2019 | 60501 |
| AZB3925 | 116100E008847262 | 01/11/2019 | 54526 |
| AZM8327 | 116100E008565412 | 01/11/2019 | 60501 |
| AZT1589 | 116100E008565107 | 02/11/2019 | 57380 |
| BCJ9909 | 116100E008846597 | 31/10/2019 | 54522 |
| BCV6E03 | 116100E007644445 | 28/10/2019 | 59670 |
| BDV4852 | 116100E008847264 | 01/11/2019 | 54600 |
| CWO3739 | 116100E008565108 | 02/11/2019 | 65300 |
| HNS3551 | 116100E008846961 | 31/10/2019 | 54522 |
| IHO1946 | 116100E008847263 | 01/11/2019 | 72340 |

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 06 e 07 de novembro de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

| DATA | PLACAS |
|-------|--|
| 06.11 | PPB1263, BDS1166, BAF4888, ARJ4J54, ANT2852, AOI0319, PWF1544, ASO8G55, MGJ1476, AXS9347, AJM4617, CON6036, ECV2355, ABQ1900, ARD7134, QLN2237, AV28557, BEN0372, PXG5247, AKL1994 |
| 07.11 | ALE5996, LXI4014, ACL8573, AWB7870, AAG3100, ACH7575, FST3487, ASK4810, AOC4691, EDY3837, AJO4032, AVD0917, KXV8251, IZKAJ48, API7368, BCZ7D30, ANE0021, DDT4638, APS1504, CYS1731, HMC8789, EET1356 |

Telêmaco Borba, 08 de Novembro de 2019.

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregosira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 12 de 11 de janeiro de 2019, julgou vencedora a empresa:

- RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912
CNPJ: 24.476.312/0001-34

DESCRIÇÃO

Cessão de uso de controle de software de registro de frequência dos servidores da Câmara Municipal, sendo lote 01, item 01, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 6.816,00 (seis mil oitocentos e dezesseis reais)
ADJUDICAR o serviço à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato n°. 45/2019

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| ACZ0354 | 279150H000021103 | 04/09/2019 | 55417 | R\$ 195,23 |
| AEJ0779 | 279150H000021011 | 04/09/2019 | 54521 | R\$ 195,23 |
| AFM8788 | 279150H000019755 | 02/09/2019 | 55414 | R\$ 195,23 |
| AIO8538 | 279150H000021008 | 02/09/2019 | 76252 | R\$ 293,47 |
| AKH4348 | 279150NIC0002354 | 06/11/2019 | 50020 | R\$ 195,23 |
| AKV468 | 279150H000021199 | 03/09/2019 | 55680 | R\$ 195,23 |
| AKX7875 | 279150H000020894 | 21/08/2019 | 55412 | R\$ 195,23 |
| AON4191 | 279150H000020899 | 03/09/2019 | 55411 | R\$ 195,23 |
| AOO5142 | 116100E008846338 | 02/09/2019 | 73150 | R\$ 130,16 |
| AOQ4863 | 279150H000021102 | 03/09/2019 | 51930 | R\$ 293,47 |
| ARI2469 | 279150NIC0002355 | 06/11/2019 | 50020 | R\$ 195,23 |
| ARS7843 | 279150H000021010 | 04/09/2019 | 76251 | R\$ 293,47 |
| AUC5958 | 279150NIC0002353 | 06/11/2019 | 50020 | R\$ 585,69 |
| AUD5517 | 279150H000021196 | 03/09/2019 | 54521 | R\$ 195,23 |
| AUW8610 | 279150H000021105 | 04/09/2019 | 54526 | R\$ 195,23 |
| AVN3693 | 279150H000021195 | 03/09/2019 | 54526 | R\$ 195,23 |



Objeto: Cessão de uso de controle de registro de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba com fornecimento de software para gestão e integração com a folha de pagamento, atualizações legais e as que vierem a ser exigidas pelo TCE/PR e pela legislação federal, estadual e municipal e suporte técnico para todos os serviços. Tais determinações encontram-se previstas no Pregão Presencial n° 10/2019, em seu Edital correspondente bem como seus anexos.

Valor Total: R\$ 6.816,00 (seis mil oitocentos e dezesseis reais), referentes ao valor do período de 48 (quarenta e oito) meses, sendo estipulado o valor mensal, portanto, de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).

Data: 07/11/2019

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|----------------------|--|
| Contrato N.º | 217/2019 |
| Processo Licitatório | DISPENSA N° 34/2019 |
| Protocolo N° | 46691/2019 |
| Data | 29/10/2019 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANÁ |
| Objeto | PROGRAMA DE MENTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA ACELERAÇÃO DE STARTUPS |
| Valor | R\$ 287.824,00 |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Dotação | 365-09.002.0022.0661.2201.2136.3339039-000 |
| Contrato N.º | 220/2019 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE N° 97/2019 |
| Protocolo N° | 56170/2019 |
| Data | 01/11/2019 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | CLINICA PADRE PIO LTDA S/S |
| Objeto | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO AO HIPERTENSO |
| Valor | R\$ 97.260,00 |
| Prazo de Vigência | 06 (seis) meses |
| Prazo de Execução | 06 (seis) meses |
| Dotação | 651-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-000 |
| Contrato N.º | 221/2019 |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2019 |
| Protocolo N° | 40760/2019 |
| Data | 05/11/2019 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977 |
| Objeto | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS |
| Valor | R\$ 238.000,00 |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Dotação | 33-02.001.04.122.0401.2003.3390.30-000 37-02.001.04.122.0401.2003.3390.39-000 90-02.006.06.122.0601.2035.3390.39-509 98-02.006.06.122.0601.2035.3390.39-000 109-04.001.04.122.0401.2011.3390.30-000 112-04.001.04.122.0401.2011.3390.39-000 120-05.001.04.124.0401.2012.3390.30-000 122-05.001.04.124.0401.2012.3390.39-000 131-06.001.04.122.0401.2013.3390.30-000 195-06.005.04.122.0401.2028.3390.39-000 212-07.001.04.123.0401.2030.3390.30-000 230-07.002.04.123.0401.2031.3390.39-000 257-08.001.15.122.1502.2120.3390.30-000 259-08.001.15.122.1502.2120.3390.39-000 359-09.002.22.661.2201.2134.3390.30-000 361-09.002.22.661.2201.2134.3390.39-000 390-10.001.27.122.2701.2144.3390.30-000 428-10.004.13.392.1301.2110.3390.39-000 480-11.002.12.122.1201.2089.3390.39-104 488-11.003.12.122.1201.2090.3390.30-104 641-12.001.10.301.1001.2070.3390.39-303 647-12.001.10.301.1001.2071.3390.30-369 1058-12.001.10.301.1001.2071.3390.30-490 693-12.001.10.301.1001.2075.3390.30-303 731-12.001.10.304.1001.2084.3390.30-494 784-13.001.08.244.0801.2038.3390.30-000 768-13.001.08.244.0801.2038.3390.39-000 930-14.001.15.121.1501.2117.3390.30-000 952-14.003.15.121.1501.2119.3390.39-000 |
| Aditivo | NONO |
| Contrato N.º | 188/2015 |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL N°118/2015 |
| Protocolo N° | 41134/2015 |
| Data | 22/10/2019 |

| | |
|----------------------|--|
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | IPM SISTEMAS LTDA |
| Objeto | IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL |
| Valor | R\$ 7.280,00 |
| Dotação | 247-07.003.04.129.0401.2032.3390.40 934-14.001.15.121.1501.2117.3390.40 |
| Aditivo | DÉCIMO |
| Contrato N.º | 188/2015 |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL N°118/2015 |
| Protocolo N° | 41134/2015 |
| Data | 30/10/2019 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | IPM SISTEMAS LTDA |
| Objeto | IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL |
| Valor | R\$ 520,00 |
| Dotação | 231-07.002.04.123.0401.2031.3390.40 |

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 58804/2019
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 36/2019
OBJETO: CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO COM AS ANÁLISES DOS 4 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO EXISTENTES NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega da NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
CREADOR: ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA
CNPJ N.º: 05.888.216/0001-05
VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 970 | 14.005.18.122.1801.2132.3390.39 | 000 | PRÓPRIA |

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 8 de novembro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 63452/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 99/2019
OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: PREGÃO ELETRÔNICO E FORMAÇÃO TÉCNICA DE PREGOIEIRO
FORMA DE PAGAMENTO: Nota de empenho
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: Não se aplica
CREADOR: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA
CNPJ N.º: 07.777.721/0001-51
VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 112 | 04.001.04.122.0401.2011.3390.39 | 000 | PRÓPRIA |

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 8 de novembro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 49283/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 100/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESTOCADOR FLORESTAL
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias a contar o recebimento definitiva dos bens
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: Não se aplica, entrega única
CREADOR: RODER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º: 05.420.841/0001-71
VALOR GLOBAL: R\$ 116.164,37
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: